



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 01/09/2025

Processo Administrativo nº 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

OBJETO: Aquisição de itens (Bandeiras, Flâmulas e Estandartes) e figurinos que serão utilizados na culminância do projeto pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil" com o Desfile Cívico de 07 de Setembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.888,90 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de itens (Bandeiras, Flâmulas e Estandartes) e figurinos que serão utilizados na culminância do projeto pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil" com o Desfile Cívico de 07 de Setembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	02 (dois) meses
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Aquisição de itens (Bandeiras, Flâmulas e Estandartes) e figurinos que serão utilizados na culminância do projeto pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil" com o Desfile Cívico de 07 de Setembro.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que os eventos educacionais desempenham um papel crucial no enriquecimento do processo educacional, oferecendo oportunidades adicionais de aprendizado, interação e troca de conhecimentos entre alunos, professores, pais e a comunidade em geral. Esses eventos buscam promover valores essenciais como respeito, tolerância, igualdade e cidadania, preparando os alunos para serem cidadãos responsáveis e ativos na sociedade;

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico de 7 de setembro é um evento de suma importância para o município, pois promove o civismo, a integração comunitária e a valorização das atividades educacionais, onde as escolas públicas e particulares do município apresentam para a comunidade capelense as atividades propostas no projeto pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil" e desenvolvidas dentro dos espaços escolares;

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico de 07 de setembro é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das Escolas Públicas Municipais e que a culminância do Projeto Pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil" fortalece a união da comunidade escolar e celebra a memória histórica do município de Capela do Alto Alegre;

CONSIDERANDO que o projeto pedagógico interdisciplinar, "Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil", tem como objetivo promover desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal, ressaltando a importância de desenvolver, com os alunos, atividades de valorização das instituições democráticas, a reflexão sobre a data histórica do 07 de setembro e a história política, geográfica e cultural da nossa cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico é a culminância do resultado projeto pedagógico interdisciplinar, “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil”, e que é importante fortalecer o sentimento cívico e patriótico nos alunos, na comunidade capelense, no corpo docente e discente da Escolas Municipais. O desfile é um momento de celebração e reforço da identidade nacional;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de peças de vestuário completo do corpo musical, porta bandeira, mor e baliza para a Fanfarra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre, em que os integrantes são alunos da Rede Municipal de Ensino do Tempo Integral e se apresentam em atividades educativas, culturais no município e cidades circunvizinhas como também irão se apresentar durante o Desfile Cívico de 07 de Setembro;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de figurinos que representam o projeto pedagógico interdisciplinar, “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil” no Desfile Cívico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Capela do Alto Alegre, para apresentação durante o Desfile Cívico de 07 de Setembro;

CONSIDERANDO que para garantir uma educação pública de qualidade, como prevê a Constituição, faz-se necessário investir na aquisição de material e serviços que possibilitem o desenvolvimento social, psicológico e cognitivo do educando, destacando-se aqui a aquisição de serviço que garanta a realização do Desfile Cívico de 07 de setembro com a qualidade esperada;

CONSIDERANDO que essa contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os munícipes, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam, com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura minina 230 gr, possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos p/p/m/g adulto e infantil grade dos	UND	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.		
02		Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhada no momento da solicitação.	UND	55
03		Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	UND	13
04		Corpo musical – colete em oxford 100%poliester, gramatura mínima 230gr , forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.	UND	40
05		Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em courino e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

06	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	UND	04
07	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	UND	02
08	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100%poliester com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola propria para tecido , shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	UND	06
09	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, amanho 80 de largura por 1.20 de altura , com franjas em torno do estandarte , sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.		
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	UND	17
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	UND	08
12	Chapéu tipo Malandrinho Panamá, com aba larga, de material em tactel, com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	UND	40

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente diante da necessidade da aquisição de itens (Bandeiras, Flâmulas e Estandartes) e figurinos que serão utilizados na culminância do projeto pedagógico interdisciplinar, “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil” com o Desfile Cívico de 07 de Setembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

O evento, que representa a culminância do **projeto pedagógico interdisciplinar “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil”**, desenvolvido ao longo do período letivo nas escolas municipais, tem como objetivos principais:

- Valorizar a memória histórica do município e a celebração da Independência do Brasil;
- Incentivar a participação ativa dos estudantes em atividades culturais, cívicas e educacionais;
- Estimular valores como respeito, cidadania, disciplina, igualdade e civismo;
- Promover o desenvolvimento integral dos alunos, através da vivência prática de conteúdos pedagógicos interdisciplinares.

Para que esse objetivo seja alcançado, torna-se indispensável a **aquisição de peças de vestuário para o corpo musical da Fanfarra Municipal** (porta-bandeira, mor, baliza e demais integrantes), formada por alunos da rede pública em tempo integral, cuja atuação transcende o desfile cívico, estendendo-se também a **apresentações culturais, educativas e sociais no município e em cidades vizinhas**, funcionando como instrumento de integração cultural e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Além disso, há a necessidade de **figurinos temáticos** que expressem visualmente o conteúdo do projeto pedagógico interdisciplinar e de **bandeiras, flâmulas e standartes** que simbolizem os valores cívicos e a identidade local, compondo de forma padronizada a estética do desfile. Esses elementos não são apenas acessórios, mas **ferramentas pedagógicas e culturais**, que reforçam o vínculo entre teoria e prática no processo educacional.

A ausência de tais itens comprometeria significativamente a qualidade das apresentações, a atratividade do evento e a sua função social e pedagógica, prejudicando o envolvimento dos alunos e da comunidade. A contratação, portanto, justifica-se não apenas pela **dimensão estética**, mas sobretudo por seu **caráter educativo, cívico e social**, que se alinha às políticas públicas de fortalecimento da educação integral e participativa.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para:

- Garantir condições adequadas para a realização de um evento de impacto cultural e educacional, reconhecido como marco cívico do município;
- **Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem**, ampliando a experiência escolar dos alunos e promovendo a interdisciplinaridade;
- Assegurar a **participação comunitária e integração social**, aproximando escola, famílias e sociedade civil;
- Valorizar e preservar o **patrimônio cultural e histórico do município**, transmitindo-o às novas gerações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- **Fortalecer a imagem institucional da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação**, como promotoras de uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada aos princípios da cidadania.

Portanto, a aquisição dos itens necessários ao desfile cívico configura-se como medida de **interesse público relevante**, fundamentada nos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços educacionais**, além de estar em conformidade com as boas práticas de gestão pública e com a missão de oferecer educação integral e de qualidade à população capelense.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliar a viabilidade e identificar a melhor solução para a **aquisição de figurinos, uniformes, bandeiras, flâmulas e estandartes** destinados ao **Desfile Cívico de 07 de Setembro**, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados em confecção de uniformes escolares e de fanfarras, ateliês de figurinos e empresas produtoras de materiais cívicos e institucionais.

A pesquisa apontou a existência de fornecedores aptos, tanto em nível regional quanto nacional, capazes de atender às especificações técnicas da Administração, dentro de prazos compatíveis com a realização do evento e com preços dentro da média de mercado.

Foram analisadas as seguintes **possíveis soluções de aquisição**:

1. Pregão Eletrônico

- *Vantagens*: maior concorrência e possibilidade de redução de preços em função da disputa.
- *Desvantagens*: prazos de tramitação mais longos, que podem comprometer a entrega a tempo para o evento; risco de fornecedores sem especialização em figurinos personalizados.

2. Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)

- *Vantagens*: aproveitamento de atas já vigentes, com preços previamente registrados.
- *Desvantagens*: dificuldade de encontrar atas que contemplem itens personalizados (figurinos temáticos e fardamento de fanfarra); risco de prazos de entrega não compatíveis com a urgência da demanda.

3. Contratação Direta por Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/21)

- *Vantagens*: processo mais célere, adequado em razão do valor estimado estar dentro do limite legal; possibilita escolha de fornecedor especializado, garantindo padronização e qualidade; prazos de entrega mais seguros.
- *Desvantagens*: menor número de proponentes concorrendo diretamente, ainda que mitigado pelo levantamento de preços que assegura a vantajosidade.

Após análise comparativa, verifica-se que a **solução mais adequada é a contratação direta por dispensa de licitação**, uma vez que o valor estimado enquadra-se no limite legal e o evento demanda prazos reduzidos, sendo imprescindível garantir a entrega em tempo hábil, com qualidade e personalização.

Assim, o levantamento de mercado confirma a **viabilidade técnica e econômica da contratação**, assegurando que o processo seja conduzido de acordo com os princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade** previstos na Lei nº 14.133/21.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na **aquisição de vestuários, figurinos, bandeiras, flâmulas e estandartes**, destinados à realização do **Desfile Cívico de 07 de Setembro**, evento que integra o projeto pedagógico interdisciplinar "*Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil*". Os itens a serem adquiridos contemplam tanto a **Fanfarra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, formada por alunos da Rede Municipal de Ensino em Tempo Integral, quanto as apresentações temáticas e simbólicas que reforcem a identidade cultural e cívica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/21**, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para contratação direta. Essa modalidade foi definida como a mais adequada por garantir **celeridade, economicidade e atendimento imediato às demandas do evento**, sem prejuízo da qualidade e da legalidade do processo.

A solução contempla:

- **Fornecimento de figurinos temáticos** em conformidade com o projeto pedagógico interdisciplinar;
- **Aquisição de bandeiras, flâmulas e estandartes** para reforçar a simbologia cívica e cultural do desfile;
- **Uniformização e padronização dos trajes da Fanfarra**, assegurando identidade visual, organização e impacto estético;
- **Entrega no prazo compatível com a realização do evento**, garantindo condições adequadas para ensaios e apresentações.

Dessa forma, a solução atende plenamente ao interesse público, pois assegura a execução do desfile com a qualidade esperada, fortalece a integração entre escola e comunidade, preserva o valor histórico e cultural da data e promove a valorização dos alunos e servidores envolvidos, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e transparência** que regem a Administração Pública.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, conforme descrita, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

A estimativa da demanda para a presente contratação foi definida com base nas **necessidades específicas do Desfile Cívico de 07 de Setembro**, evento de grande relevância para o município e que integra o projeto pedagógico interdisciplinar *"Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil"*.

O dimensionamento considerou:

- A **composição da Fanfarra Municipal**, formada por alunos da Rede Municipal de Ensino em Tempo Integral, contemplando corpo musical, porta-bandeira, mor e balizas;
- A necessidade de **figurinos temáticos** que representem os conteúdos pedagógicos e culturais do projeto interdisciplinar;
- A aquisição de **bandeiras, flâmulas e estandartes**, indispensáveis para reforçar a simbologia cívica, a identidade cultural e a padronização visual do evento;
- A quantidade suficiente para atender todos os integrantes diretamente envolvidos, assegurando que cada participante disponha do figurino ou uniforme adequado, bem como os itens decorativos necessários à ambientação do desfile;
- A realização de **levantamento técnico junto à Secretaria de Educação**, evitando excessos, desperdícios ou insuficiência de materiais, em observância ao princípio da economicidade.

Assim, a demanda estimada reflete o quantitativo necessário e proporcional à realização do desfile com a qualidade esperada, garantindo que todos os participantes tenham condições adequadas de apresentação, que os símbolos cívicos estejam representados e que o evento seja executado em consonância com o planejamento pedagógico e cultural estabelecido pela Administração Municipal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 21.888,90** (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Un	V. total
01	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura minina 230 gr, possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos p/p/m/g adulto e infantil grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	55	R\$ 96,00	R\$ 5.280,00
02	Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhada no momento da solicitação.	Und	55	R\$ 38,40	R\$ 2.112,60
03	Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	13	R\$ 205,00	R\$ 2.665,00
04	Corpo musical – colete em oxford 100%poliéster, gramatura mínima 230gr, forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.	Und	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
05	Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em couro e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	40	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00
06	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	Und	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

07	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100% poliéster com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado de desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola própria para tecido, shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
09	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, tamanho 80 de largura por 1.20 de altura, com franjas em torno do estandarte, sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	15	R\$ 57,60	R\$ 864,00
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	Und	17	R\$ 52,70	R\$ 895,90
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	Und	08	R\$ 66,00	R\$ 528,00
12	Chapéu tipo Malandrino Panamá, com aba larga, de material em tactel, com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	Und	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade e Conformidade dos Materiais**
 - Os figurinos, uniformes e acessórios deverão ser confeccionados com tecidos de boa qualidade, resistentes ao uso e adequados ao clima local.
 - As bandeiras, flâmulas e estandartes deverão atender aos padrões oficiais de medidas, cores e símbolos, preservando a identidade cultural e cívica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- Os materiais deverão apresentar acabamento compatível com a finalidade de uso em eventos públicos, garantindo durabilidade e estética.
- **Especificações Técnicas**
 - Os uniformes da Fanfarra deverão contemplar peças completas para corpo musical, porta-bandeira, mor e balizas, respeitando as medidas e quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
 - Os figurinos temáticos deverão estar em conformidade com as propostas do projeto pedagógico interdisciplinar “*Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil*”.
 - As peças deverão ser entregues em tamanhos variados, de forma a atender adequadamente todos os integrantes envolvidos.
- **Fornecimento e Entrega**
 - A entrega deverá ser realizada de forma integral, conforme definido pela Administração, com cronograma compatível ao calendário de realização do Desfile Cívico.
 - O prazo máximo para a primeira entrega será de **15 (quinze) dias úteis** após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
 - Em caso de entrega de produtos em desconformidade com as especificações ou com defeito, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Administração.
- **Documentação e Regularidade Fiscal**
 - O fornecedor deverá estar devidamente regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários, além de possuir capacidade técnica comprovada para a execução do objeto.
 - Deverá emitir nota fiscal eletrônica correspondente ao fornecimento.
- **Adequação ao Interesse Público**
 - Os itens fornecidos deverão assegurar a padronização, a identidade visual e a qualidade estética das apresentações, atendendo às finalidades educativas, culturais e cívicas do Desfile.
 - O fornecedor deverá garantir o cumprimento de prazos, qualidade das entregas e suporte em eventuais ajustes necessários.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento. A contratação epigrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

11 - DO AMPARO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no disposto no **art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que disciplina as hipóteses de **dispensa de licitação**.

Considerando o valor estimado para a aquisição dos itens necessários ao Desfile Cívico de 07 de Setembro e a natureza do objeto, a contratação enquadra-se no limite legal estabelecido pelo referido dispositivo, permitindo sua realização por **contratação direta**.

O procedimento está devidamente instruído com **pesquisa de preços, justificativa da necessidade, definição do objeto e comprovação da vantajosidade**, em observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (art. 37 da Constituição Federal), bem como aos princípios específicos da **economicidade, planejamento e transparência** que regem as contratações públicas.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se **juridicamente possível, tecnicamente viável e administrativamente recomendável**, assegurando a realização do evento em conformidade com a legislação vigente e o interesse público

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do levantamento de mercado realizado e da definição clara do objeto, **declara-se viável a contratação para a aquisição de figurinos, uniformes, bandeiras, flâmulas e estandartes destinados ao Desfile Cívico de 07 de Setembro, em Capela do Alto Alegre/BA.**

A solução escolhida será executada por **contratação direta, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21**, considerando que o valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação e que foram observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

O levantamento de preços demonstrou a **existência de fornecedores aptos**, com valores compatíveis com a média praticada no mercado e prazos adequados às necessidades do evento. Ademais, a contratação é necessária para garantir a adequada realização do projeto pedagógico interdisciplinar *“Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil”*, assegurando padronização, qualidade estética e simbólica, além da valorização do civismo e da identidade cultural do município.

Dessa forma, a contratação é considerada **tecnicamente viável, juridicamente possível e administrativamente recomendável**, atendendo ao interesse público e garantindo a execução do evento com a qualidade esperada pela comunidade capelense

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Cristina Cardoso da Silva
Sec. Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Em: 29/08/2025.


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras
Em: 29/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a Contratação de empresa para fornecimento de itens (Bandeiras, Flâmulas e Estandartes) e figurinos que serão utilizados na culminância do projeto pedagógico interdisciplinar, “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil” com o Desfile Cívico de 07 de Setembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Serviço

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 02 (dois) meses, passados a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição destina-se a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA** na realização do **Desfile Cívico de 07 de Setembro**, evento de notória importância para o município, por se tratar de uma ação cívica e educacional que consolida valores democráticos, fortalece o sentimento de pertencimento e promove a integração da comunidade.

O evento, que representa a culminância do **Projeto pedagógico interdisciplinar “Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil”**, desenvolvido ao longo do período letivo nas escolas municipais, tem como objetivos principais:

- Valorizar a memória histórica do município e a celebração da Independência do Brasil;
- Incentivar a participação ativa dos estudantes em atividades cívicas e educacionais;
- Estimular valores como respeito, cidadania, disciplina, igualdade e civismo;
- Promover o desenvolvimento integral dos alunos, através da vivência prática de conteúdos pedagógicos interdisciplinares.

Para que esse objetivo seja alcançado, torna-se indispensável a **aquisição de peças de vestuário para o corpo musical da Fanfarra Municipal** (porta-bandeira, mor, baliza e demais integrantes), formada por alunos da rede pública em tempo integral, cuja atuação transcende o desfile cívico, estendendo-se também a **apresentações culturais, educativas e sociais no município e em cidades vizinhas**, funcionando como instrumento de integração cultural e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Além disso, há a necessidade de **figurinos temáticos** que expressem visualmente o conteúdo do projeto pedagógico interdisciplinar e de **bandeiras, flâmulas e standartes** que simbolizem os valores cívicos e a identidade local, compondo de forma padronizada a estética do desfile. Esses elementos não são apenas acessórios, mas **ferramentas pedagógicas**, que reforçam o vínculo entre teoria e prática no processo educacional.

A ausência de tais itens comprometeria significativamente a qualidade das apresentações, a atratividade do evento e a sua função social e pedagógica, prejudicando o envolvimento dos alunos e da comunidade. A contratação, portanto, justifica-se não apenas pela **dimensão estética**, mas sobretudo por seu **caráter educativo, cívico e social**, que se alinha às políticas públicas de fortalecimento da educação integral e participativa.

Dessa forma, a aquisição desses itens é essencial para:

- Garantir condições adequadas para a realização de um evento de impacto educacional, reconhecido como marco cívico do município;
- **Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem**, ampliando a experiência escolar dos alunos e promovendo a interdisciplinaridade;
- Assegurar a **participação comunitária e integração social**, aproximando escola, famílias e sociedade civil;
- Valorizar e preservar o **patrimônio cultural e histórico do município**, transmitindo-o às novas gerações;
- **Fortalecer a imagem institucional da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação**, como promotoras de uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada aos princípios da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Portanto, a aquisição dos itens necessários ao desfile cívico configura-se como medida de **interesse público relevante**, fundamentada nos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços educacionais**, além de estar em conformidade com as boas práticas de gestão pública e com a missão de oferecer educação integral e de qualidade à população capelense.

A solução proposta consiste na **aquisição de vestuários, figurinos, bandeiras, flâmulas e estandartes**, destinados à realização do **Desfile Cívico de 07 de Setembro**, evento que integra o projeto pedagógico interdisciplinar "*Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil*". Os itens a serem adquiridos contemplam tanto a **Fanfarra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, formada por alunos da Rede Municipal de Ensino em Tempo Integral, quanto as apresentações temáticas e simbólicas que reforçam a identidade cultural e cívica do município.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/21**, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para contratação direta. Essa modalidade foi definida como a mais adequada por **garantir celeridade, economicidade e atendimento imediato às demandas do evento**, sem prejuízo da qualidade e da legalidade do processo.

A solução contempla:

- **Fornecimento de figurinos temáticos** em conformidade com o projeto pedagógico interdisciplinar;
- **Aquisição de bandeiras, flâmulas e estandartes** para reforçar a simbologia cívica e cultural do desfile;
- **Uniformização e padronização dos trajes da Fanfarra**, assegurando identidade visual, organização e impacto estético;
- **Entrega no prazo compatível com a realização do evento**, garantindo condições adequadas para ensaios e apresentações.

Dessa forma, a solução atende plenamente ao interesse público, pois assegura a execução do desfile com a qualidade esperada, fortalece a integração entre escola e comunidade, preserva o valor histórico e cultural da data e promove a valorização dos alunos e servidores envolvidos, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e transparência** que regem a Administração Pública.

A presente contratação encontra amparo no disposto no **art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que disciplina as hipóteses de **dispensa de licitação**.

Considerando o valor estimado para a aquisição dos itens necessários ao Desfile Cívico de 07 de Setembro e a natureza do objeto, a contratação enquadra-se no limite legal estabelecido pelo referido dispositivo, permitindo sua realização por **contratação direta**.

O procedimento está devidamente instruído com **pesquisa de preços, justificativa da necessidade, definição do objeto e comprovação da vantajosidade**, em observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (art. 37 da Constituição Federal), bem como aos princípios específicos da **economicidade, planejamento e transparência** que regem as contratações públicas.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se **juridicamente possível, tecnicamente viável e administrativamente recomendável**, assegurando a realização do evento em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade e Conformidade dos Materiais**
 - Os figurinos, uniformes e acessórios deverão ser confeccionados com tecidos de boa qualidade, resistentes ao uso e adequados ao clima local.
 - As bandeiras, flâmulas e estandartes deverão atender aos padrões oficiais de medidas, cores e símbolos, preservando a identidade cultural e cívica.
 - Os materiais deverão apresentar acabamento compatível com a finalidade de uso em eventos públicos, garantindo durabilidade e estética.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- **Especificações Técnicas**

- Os uniformes da Fanfarra deverão contemplar peças completas para corpo musical, porta-bandeira, mor e balizas, respeitando as medidas e quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Os figurinos temáticos deverão estar em conformidade com as propostas do projeto pedagógico interdisciplinar "*Semana da Pátria – 40 anos de Cidade: Capela no coração do Brasil*".
- As peças deverão ser entregues em tamanhos variados, de forma a atender adequadamente todos os integrantes envolvidos.

- **Fornecimento e Entrega**

- A entrega deverá ser realizada de forma integral, conforme definido pela administração, com cronograma compatível ao calendário de realização do Desfile Cívico.
- O prazo máximo para a primeira entrega será de **15 (quinze) dias úteis** após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- Em caso de entrega de produtos em desconformidade com as especificações ou com defeito, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Administração.

- **Documentação e Regularidade Fiscal**

- O fornecedor deverá estar devidamente regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários, além de possuir capacidade técnica comprovada para a execução do objeto.
- Deverá emitir nota fiscal eletrônica correspondente ao fornecimento.

- **Adequação ao Interesse Público**

- Os itens fornecidos deverão assegurar a padronização, a identidade visual e a qualidade estética das apresentações, atendendo às finalidades educativas, culturais e cívicas do Desfile.

O fornecedor deverá garantir o cumprimento de prazos, qualidade das entregas e suporte em eventuais ajustes necessários.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 4.1.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.4. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.5. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 4.1.9. Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos serviços;
- 4.1.10 Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;